



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano V N.º 1047 | sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 | Página: 140

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 17/02/2023

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, a partir das 15h do dia 23 de Fevereiro de 2023, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre Recursos de Inscrições ao Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Piauí nº 18.0000.2023.000216-5.

Recorrente: Adv. Braz Quintans Neto

Relator: Conselheiro Seccional Alexandre Augusto Batista de Lima;

2 – Deliberação sobre Recursos de Inscrições ao Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Piauí nº 18.0000.2023.000195-5.

Recorrente: Adv. Étilo Ferreira de Sá

Relatora: Conselheira Seccional Marenize Leite Macena;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.000306-2.

Assunto: Incidente de Declaração de Inidoneidade Moral

Requerente: 2ª Câmara de Inscrições – Relator José Sérgio Torres Angelim

Requerido: R. A. de S.

Relator: Conselheiro Seccional Herval Ribeiro;

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.001034-8.

Assunto: Incidente de Declaração de Inidoneidade Moral

Requerente: 2ª Câmara de Inscrições – Relatora Andrey Lorena Santos Macêdo

Requerido: F. de A. S. J.

Relatora: Conselheira Seccional Raissa Mota Ribeiro;

5 – Deliberação sobre a Ação Civil Pública contra a Universidade Federal do Delta do Parnaíba interposta Ad Referendum.

Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth;

6 – Deliberação sobre a aprovação dos Advogados José Corsino Raposo Castelo Branco (OAB/PI 2.819) e Renato Coelho Farias (OAB/PI 3.596) para Membro Relator do Tribunal de Ética e Disciplina.

7 – Deliberação sobre o Processo nº 18.0000.2023.000781-1.

Assunto: Denominação da Sede da OAB/PI Subseção de Oeiras como sendo “Edifício Advogada Esperança Garcia” e confecção de um painel artístico alusivo à mencionada personalidade no ártrido referido prédio.

Requerente: Fidelman Fão Florêncio Fontes – Presidente da Subseção de Oeiras/PI.

Relator: Conselheiro Seccional Herval Ribeiro;

8 – Deliberação sobre inclusão do Termo de Ajuste de Conduta como disposto no provimento Nº 200/2020 do Conselho Federal, aprovado na Sessão de Fevereiro de 2022, no Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha;

9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.001072-7

Assunto: Alteração da nomenclatura “Clube dos Advogados do Piauí” para “Clube da Advocacia do Piauí”

Requerente: Vice-presidente da CAAPI Dalva Maria Fernandes

Relator: Conselheiro Seccional Astrobaldo Ferreira Costa.

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 16 de fevereiro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 23
DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aos vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, do Diretor- Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, **ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA**, **ANDRÉA BANDEIRA PAZ**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO**, **ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, **ARIANE CAIANE MELO MOTA**, **ASTROBALDO FERREIRA COSTA**, **DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA**, **GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA**, **HERVAL RIBEIRO**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **JULIANA OLIVEIRA SOARES**, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, **LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**, **MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **MYRTHES BARREIRA DOS REIS**, **RAÍSSA MOTA RIBEIRO**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **WILLIAM PALHA DIAS NETTO** e **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**. Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **ADRIANO SILVA BORGES**, **ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES**, **ANNALICE REIS BARROSO**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS**, **LUIS MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA** e **MARINERI ALVES DE SOUSA**. Dos Conselheiros Federais Titulares **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS JÚNIOR** e **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANHLIN**. Da Conselheira Federal Suplentes **ISABELLA NOGUEIRA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND**. Vice-Diretoria da CAAPI **MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO**. Iniciando a Sessão, o Presidente Seccional **CELSO BARROS COELHO NETO**, saudou a todos os presentes. Logo após, passou à verificação do quórum com a chamada dos (as) Conselheiros (as). Quórum verificado. O Presidente Seccional **CELSO BARROS COELHO NETO** iniciou comunicando para todo(a)s o(a)s Conselheiro(a)s que caso queiram participar da votação do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que estejam com suas anuidades em dias, que poderão requerer na tesouraria, pois conforme a Resolução do Quinto Constitucional, está apto a votar apenas o(a)s Conselheiro(a) adimplentes até o dia 28 de fevereiro. Registrando a presença do Presidente da Subsessão de Campo Maior, Dr. Augusto Filho, informou que estará sediando o Colégio de Presidentes que ocorrerá em Campo Maior. Saudou também o Conselheiro presente Dr. Carlos Júnior. O Presidente Dr. **CELSO BARROS COELHO NETO** continuou comentando acerca do livro a respeito do Dr. Deusdedit Sousa, comentando sobre os artigos jurídicos, elaborado pelo filho do homenageado. Logo em seguida, passou para a aprovação da ata da Sessão Ordinária de dezembro de 2022, que foi aprovada à unanimidade. Iniciado o pregão. **Item 1 da pauta – Deliberação sobre Recursos de Inscrições ao Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Piauí nº**

18.0000.2023.000216-5. Recorrente: Adv. Braz Quintans Neto. **Relator:** Conselheiro Seccional Alexandre Augusto Batista de Lima; O Relator iniciou fazendo a leitura do relatório e voto, pelo conhecimento, e, no mérito, pelo total provimento do Recurso, em razão preenchimento pelo candidato dos requisitos estabelecidos no art. 94 da Constituição Federal, Resolução nº 07/2022- OAB/PI, Edital nº 01/2022 – CE/TJ-PI/OAB/PI, reformando-se a decisão da Comissão Eleitoral para DEFERIR o pedido de registro do candidato, com o fim de efetivar a inscrição no processo eleitoral do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, formulado pelo Recorrente. Em seguida, a palavra foi passada para o Recorrente Adv. Braz Quintans Neto, que fez o uso da tribuna por 15 minutos, que ao final de sua manifestação pediu pela retirada de sua candidatura. Discutida a matéria, decidiu-se pela votação de dois pontos (1 – Inscrição ao Quinto Constitucional; 2- Não reconhecimento dos 10 anos de prática jurídica; e 3 – Perda do objeto em relação a retirada de sua candidatura): Aberta a votação: Com o Relator – Inscrição ao Quinto Constitucional: MARIA FERNANDA BRITO AMARAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, WILLIAM PALHA DIAS NETTO, JOSÉ SERGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, ANDREA BANDEIRA PAZ, DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA, MYRTHES BARREIRA DOS REIS, WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA SILVA, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, JULIANA OLIVEIRA SOARES, MARENIZE LEITE MACENA, ANTONIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO, RAISSA MOTA RIBEIRO, ARIANE CAIANE MELO MOTA, ADRIANO SILVA BORGES, ANNALICE REIS BARROSO, BEATRIZ DE SOUSA, DARLAN DA ROCHA MARTINS, AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO, RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, DANIELA CARLA GOMES FREITAS; 1ª Divergência - Perda do objeto em relação a retirada de sua candidatura: HERVAL RIBEIRO, ASTROBALDO FERREIRA COSTA, LUIZ MARIO DE ARAÚJO ROCHA, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA; 2ª Divergência – não reconhecimento dos 10 anos de prática jurídica: Dra. ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO abriu a divergência pelo conhecimento e não provimento do recurso, tendo em vista o Recorrente não atender ao 10 anos de prática advocatícia. Por maioria, foi conhecido e provido o Recurso. Entretanto, como o Recorrente retirou sua candidatura, será encaminhado para a Comissão Eleitoral, para que seja retirada sua candidatura do certame. Registre-se a presença do presidente da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional, Dr. Tadeu Matos. **Item 2 – Deliberação sobre Recursos de Inscrições ao Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Piauí nº 18.0000.2023.000195-5. Recorrente:** Adv. Étilo Ferreira de Sá. **Relatora:** Conselheira Seccional Marenize Leite Macena; A Relatora Conselheira Seccional Marenize Leite Macena fez a leitura do relatório e voto, pelo conhecimento do recurso, e no mérito nego provimento com total rejeição do recurso, em razão não preenchimento pelo candidato dos requisitos estabelecidos no art. 94 da Constituição Federal, Resolução nº 07/2022- OAB/PI, Edital nº 01/2022 – CE/TRT/OAB/PI e do Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão Eleitoral, qual seja, o indeferimento da inscrição formulada pelo Recorrente. Com a Relatora – Não ser inscrito no Piauí, notório saber jurídico, não preenchimento dos 5 anos de exercício no Piauí: MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, HERVAL RIBEIRO, JOSÉ

SERGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, ASTROBALDO FERREIRA COSTA, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, ANDREA BANDEIRA PAZ, GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA, MYRTHES BARREIRA DOS REIS, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, JULIANA OLIVEIRA SOARES, RAISSA MOTA RIBEIRO. Divergência – Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA – Manter a inscrição do Recorrente por já ter se inscrito em outro certame: ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA, WILLIAM PALHA DIAS NETTO, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA, WILSON SPÍNDOLA RODRIGUES SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ (refluiu o voto), ARIANE CAIANE MELO MOTA, DARLAN DA ROCHA MARTINS, ANNALICE REIS BARROSO, BEATRIZ DE SOUSA, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, AUDERI MARTINS CARNEIRA FILHO, RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, DANIELA CARLA GOMES FREITAS. Divergência – Conselheiro Seccional Mauro Benício da Silva Júnior – Reconhecimento do notório saber jurídico e não preenchimento dos 5 anos de exercício no Piauí: ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, JULIANA OLIVEIRA SOARES, ADRIANO SILVA BORGES, LUIZ MARIO DE ARAÚJO ROCHA. Venceu a divergência do Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA mantendo a inscrição do Recorrente ao Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. A Secretária-Geral RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES inverteu a pauta e fez o pregão do **item 7 - Deliberação sobre o Processo nº 18.0000.2023.000781-1. Assunto:** Denominação da Sede da OAB/PI Subseção de Oeiras como sendo “Edifício Advogada Esperança Garcia” e confecção de um painel artístico alusivo à mencionada personalidade no ártrido referido prédio. **Requerente:** Fidelman Fão Florêncio Fontes – Presidente da Subseção de Oeiras/PI. **Relator:** Conselheiro Seccional Herval Ribeiro; O Relator Herval Ribeiro fez a leitura do relatório e voto, pelo deferimento da proposta. Em seguida, o proponente Fidelman Fão fez o uso da tribuna para se manifestar acerca da proposta feita. Discutida a matéria e aberta a votação, o voto do Relator foi aprovado à unanimidade. A Secretária-Geral RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES fez o pregão do **item 3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.000306-2. Assunto:** Incidente de Declaração de Inidoneidade Moral. **Requerente:** 2ª Câmara de Inscrições. **Relator** José Sérgio Torres Angelim. **Requerido:** R. A. de S. **Relator:** Conselheiro Seccional Herval Ribeiro. O Relator Herval Ribeiro fez a leitura do relatório e voto, pelo indeferimento da inscrição do Averiguado, pois é inidôneo segundo a súmula 9 do CF. O averiguado fez o uso da tribuna e se manifestou apresentando sua defesa pelo prazo de 15 minutos. Dr. WILSON SPÍNDOLA RODRIGUES SILVA, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, ANDREA BANDEIRA PAZ, GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA, MYRTHES BARREIRA DOS REIS, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, JULIANA OLIVEIRA SOARES, MARENIZE LEITE MACENA, ARIANE CAIANE MELO MOTA, DANIELA CARLA GOMES FREITAS, pediu vista ao processo. Votação: Relator: HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, RAISSA MOTA RIBEIRO, ADRIANO SILVA BORGES, LUIZ MARIO DE ARAÚJO ROCHA, ANNALICE REIS BARROSO, BEATRIZ DE SOUSA, RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO; Divergência –

Idoneidade moral: MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA, WILLIAM PALHA DIAS NETTO, ASTROBALDO FERREIRA COSTA, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, ASTROBALDO FERREIRA COSTA, DARLAN DA ROCHA MARTINS, MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA. Feito o pregão do **item 4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.001034-8. Assunto:** Incidente de Declaração de Inidoneidade Moral. **Requerente:** 2ª Câmara de. Inscrições – **Relatora** Andrey Lorena Santos Macêdo. **Requerido:** F. de A. S. J. **Relatora:** Conselheira Seccional Raissa Mota Ribeiro; O Presidente Seccional Dr. CELSO BARROS COELHO NETO solicitou a retirada de pauta para Abril, e o requerente, bem como seu advogado dativo que estava presente na Sessão foram devidamente intimados. Feito o pregão do **item 5 – Deliberação sobre a Ação Civil Pública contra a Universidade Federal do Delta do Parnaíba interposta Ad Referendum. Relatora:** Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth; A Relatora fez a leitura do relatório e voto, votando pelo deferimento da ação, discutida a matéria foi aprovada por aclamação, ou seja, todos os Conselheiros presentes, estavam de acordo. Feito o pregão do **item 6 – Deliberação sobre a aprovação dos Advogados José Corsino Raposo Castelo Branco (OAB/PI 2.819) e Renato Coelho Farias (OAB/PI 3.596) para Membro Relator do Tribunal de Ética e Disciplina.** O Presidente Seccional CELSO BARROS COELHO NETO comunicou que o Presidente do TED Milton Gustavo fez a solicitação da inclusão de mais dois nomes: Luis Moura Neto (OAB/PI 2.969) e Rômulo de Moura Freitas (OAB/PI 6.748), ressaltando a importância do TED, que foram aprovados por aclamação. Feito o pregão do **item 9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.001072-7. Assunto:** Alteração da nomenclatura “Clube dos Advogados do Piauí” para “Clube da Advocacia Piauí”. **Requerente:** Vice-presidente da CAAPI Maria Dalva Fernandes Monteiro. **Relator:** Conselheiro Seccional Astrobaldino Ferreira Costa. O Relator fez a leitura do relatório e voto, votando pela concessão da alteração da nomenclatura. Em seguida, foi dada a palavra à autora da proposição, Dra. MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO, para se manifestar no prazo de 15 minutos. Discutida a matéria, foi decidido que a proposição foi estendida para Clube da Advocacia de Picos, Clube da Advocacia de Floriano e a Pousada da Advocacia Piauiense. Aprovado por aclamação. **Item 8 – Deliberação sobre inclusão do Termo de Ajuste de Conduta como disposto no provimento Nº 200/2020 do Conselho Federal, aprovado na Sessão de Fevereiro de 2022, no Regimento Interno. Relator:** Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. O Relator fez a explicação de que o TAC fora aprovado em 2022, mas não foi recepcionado no novo Regimento Interno, que seriam incluídos novos artigos com o TAC aprovado. Tendo em vista a aprovação do item 9, o Relator também propôs a alteração do Regimento Interno quanto às nomenclaturas aprovadas, Clube da Advocacia Piauiense, Clube da Advocacia de Picos, Clube da Advocacia de Floriano e a Pousada da Advocacia Piauiense. Aprovado à unanimidade. **EXTRAPAUTA:** Aprovação sobre nomeação do Secretário-Geral Adjunto de Campo Maior: Erinaldo da Luz Soares (OAB/PI 16.528) em ocupação ao cargo de Diretor da Subseção de Campo Maior. Aprovado por aclamação. O Presidente Seccional, CELSO BARROS COELHO NETO, agradeceu penhoradamente a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, Secretária - Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.